

MANUAL DO ALUNO

no Hospital Universitário Professor Edgard Santos

Versão 15.0
Março de 2026



Organização: Setor de Gestão do Ensino /
Gerência de Ensino e Pesquisa
Hupes - UFBA



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Universidade Federal da Bahia
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Hospital Universitário Professor Edgard Santos

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta (GEP)

Carolina Calixto de Souza
Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo (GAD)

Viviane Almeida Sarmiento
Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)

Margareth Queiroz Brito Trabuco
Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE)

Jamary Oliveira Filho
Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)

Ney Cristian Amaral Boa Sorte
Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)

Maria de Fátima de Araújo Geraldês
Chefe da Unidade de e-Saúde (UES)

SUMÁRIO

1 Apresentação	03
2 Conhecendo o HUPES	04
3 O Setor que o Acolhe: A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	07
3.1 Principais setores da GEP	08
3.2 Outros setores da GEP	20
Residência Médica e em Área Profissional da Saúde ..	25
4 Conhecendo as Unidades do HUPES	33
5 Nossas Recomendações para Você	58
Referências	78

1- APRESENTAÇÃO

Este Manual foi elaborado pela **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)** do **Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES)**, com objetivo de orientar professores e alunos da graduação, pós-graduação e de nível técnico, enquanto estiverem no hospital.

Nele, vocês encontrarão informações sobre a estrutura arquitetônica, organizacional, operacional, além de normas e rotinas do funcionamento da instituição. Também estão incluídas as nossas recomendações para a sua segurança, do paciente e a da instituição.

Sejam bem-vindos e aproveitem a estadia no HUPES para seu crescimento!

Dúvidas, críticas e sugestões podem ser enviadas à GEP, pelos telefones: 3646-3581 / 3582 ou pelo e-mail: gep.hupes-ufba@ebserh.gov.br

2- CONHECENDO O HUPES

O Complexo HUPES, órgão estruturante da Universidade Federal da Bahia e sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), é constituído pelo **Hospital Universitário Professor Edgard Santos**, mais conhecido como Hospital das Clínicas, o **Centro Pediátrico Professor Hosannah de Oliveira (CPPHO)** e o **Ambulatório Professor Francisco Magalhães Neto (AMN)**.

Possui a importante missão de prestar assistência à saúde da população; formar recursos humanos voltados para as práticas de ensino, pesquisa e assistência e produzir conhecimentos em benefício da coletividade. O complexo dispõe de 358 leitos, 14 enfermarias, três unidades de terapia intensiva com 30 leitos, um hospital-dia, 130 consultórios, 12 laboratórios de pesquisa, 17 salas de aula, três auditórios, e uma equipe de mais de 1500 funcionários. Por essa estrutura passam semestralmente mais de mil estudantes de graduação e de pós-graduação.

O HUPES

O HUPES é formado pela integração de três unidades:



Hospital Universitário
Professor Edgard Santos
(HUPES)

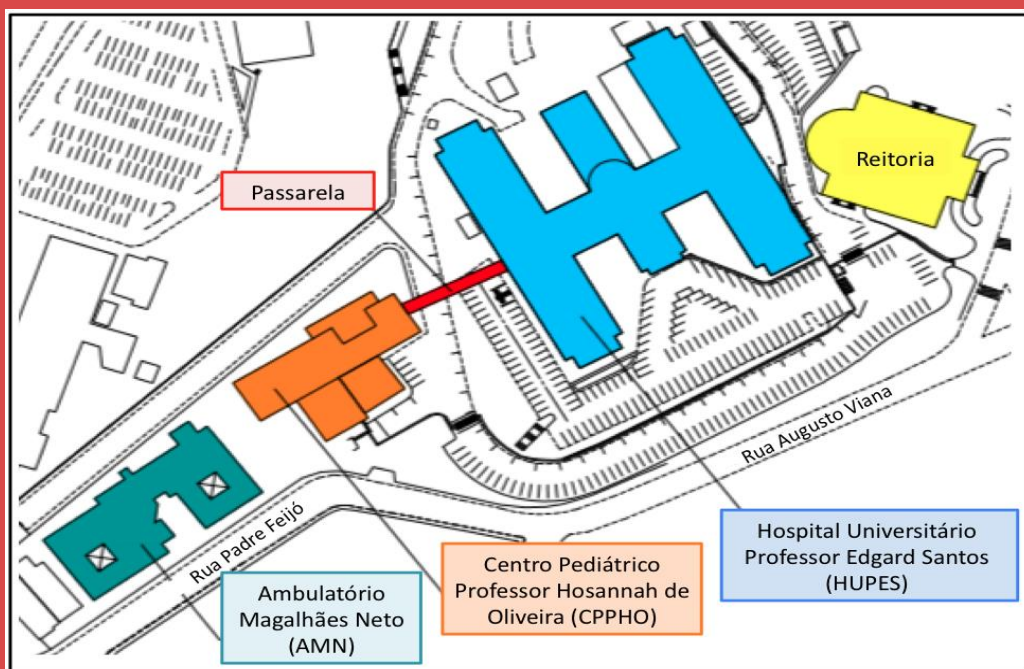


Centro Pediátrico
Professor Hosannah de
Oliveira
(CPPHO)

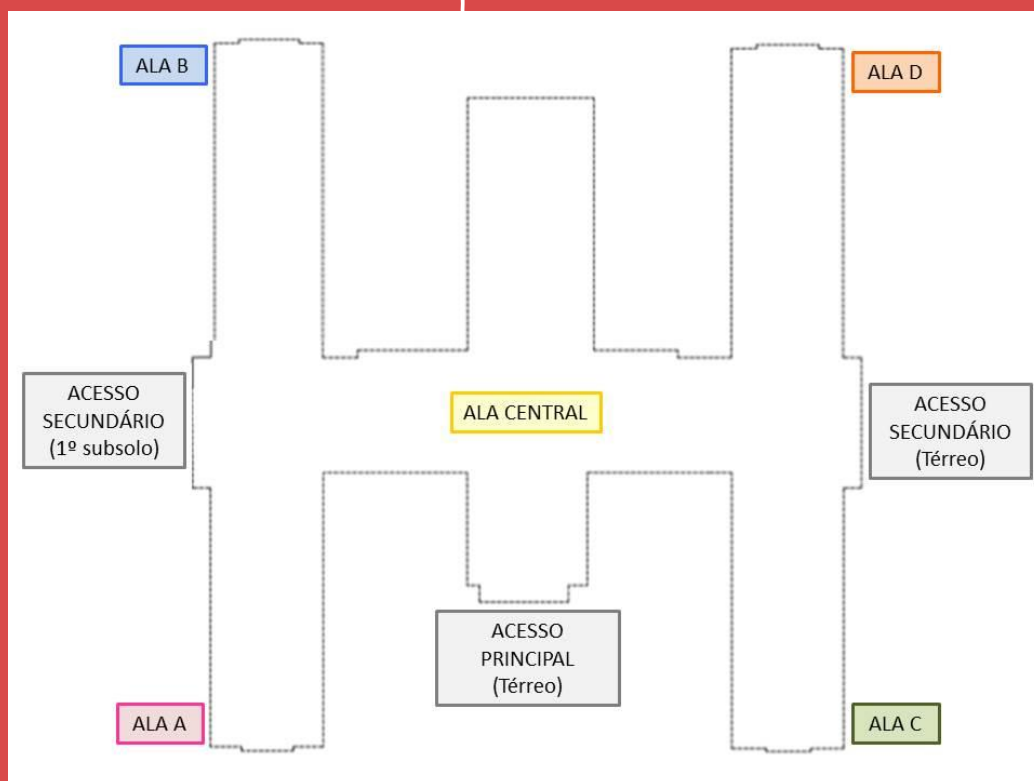


Ambulatório
Professor Francisco
Magalhães Neto
(AMN)

PLANTA BAIXA DO HUPES



A configuração do HUPES se assemelha à letra "H", com uma ala central e quatro alas laterais.



3- O SETOR QUE O ACOLHE: A GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA



GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP)

A GEP é a instância que professores, estudante e as unidades de ensino da Universidade Federal da Bahia (UFBA) estão diretamente vinculados no HUPES. Ela tem como objetivo acompanhar e acolher alunos e docentes nas suas atividades de ensino, de pesquisa, de inovação e extensão, enquanto estiverem na instituição.

Estamos localizados no 1º andar da ala central do HUPES e vocês, nesse espaço, encontrarão profissionais capacitados para recepcioná-los e para atender às suas demandas, inclusive aos imprevistas que porventura possam interferir no desenvolvimento da sua atividade acadêmica.

3.1 PRINCIPAIS SETORES DA GEP

A GEP é composta por dois núcleos principais: O Setor de Gestão do Ensino (SEGE) e o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS).

SETOR DE GESTÃO DO ENSINO

O SEGE é responsável pela coordenação das atividades que envolvem o ensino e extensão, no âmbito do Complexo HUPES. Suas ações incluem o estímulo à criação, organização e monitoramento de todas as atividades desenvolvidas, sejam elas, de cursos de nível técnico, de graduação e de pós-graduação. Seu objeto especial de atenção são as atividades de ensino de responsabilidade acadêmica das unidades de ensino da UFBA. O Setor também é responsável pelas atividades de extensão (eventos, cursos e projetos interativos com equipe e sociedade), e atividades de ensino de outras instituições públicas conveniadas.

O SEGE é composto por duas unidades: **Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS)** e a **Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE)**. Entre as atividades da UGPOS está a organização das atividades da residência médica e em área profissional em saúde (uni ou multiprofissional) que acontecem no Hupes. A UGETE é responsável pelos estágios obrigatórios, o internato, as visitas técnicas, as ações das Ligas Acadêmicas e as atividades de extensão.



REGISTRO E MONITORAMENTOS DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NO HUPES

A cada semestre letivo da UFBA, a UGETE faz um levantamento das atividades de ensino de graduação e de extensão que acontecem no Hupes, por meio do aplicativo Bookings®. O objetivo desta ação é conhecer as demandas existentes e propiciar a infraestrutura adequada para essas atividades.

Ressalta-se que o estudante de graduação em atividade no Hupes deverá estar sob supervisão direta de seu professor ou de um preceptor designado para esta função.

Além disso, a cada ano, a UGETE e a UGPOS organizam processos de monitoramento das práticas educacionais realizadas no Hupes. São elas:

- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS RESIDENTES;
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO;
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE DOCENTES E PRECEPTORES;
- AVALIAÇÃO DOS PRECEPTORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA, REALIZADA PELOS RESIDENTES;



SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

O **SGPITS** tem como responsabilidade avaliar a viabilidade dos projetos de pesquisa no HUPES, ficando reservada ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) a análise dos aspectos éticos dos projetos. O SGPITS também contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico, em consonância com as políticas públicas da saúde, da educação, tecnologia e inovação.

Durante o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, vocês encontrarão apoio do Setor para metodologia científica e análises estatísticas das pesquisas, além da consultoria. Algumas informações encontram-se nas próximas páginas.

O SGPITS tem na sua composição, duas importantes unidades. A **Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)** e a **Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)**. O Núcleo de Avaliação em Tecnologias em Saúde (NATS) também funciona vinculado ao SGPITS.

Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)

A UGPESQ objetiva apoiar e operacionalizar as pesquisas clínicas desenvolvidas no HUPES, em especial as pesquisas com financiamento externo que exigem uma maior complexidade operacional, incluindo aspectos regulatórios e contratuais. Os grupos de pesquisa mais maduros usam a infraestrutura física e de pessoal da UGPESQ para a condução de seus estudos.

Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)

A UGITS é responsável por gerir a política e as ações de inovação no Hospital. Uma de suas principais ações para o público Hupes é a de dar condições para que a instituição de pesquisa possa proteger o conhecimento, por meio da propriedade intelectual, bem como avaliar, apoiar e colaborar com ações que visem a inovação de produto ou de processo no Hupes. Tendo uma ideia inovadora, não deixe de procurar a UGITS.

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

O NATS tem caráter consultivo. Seu objetivo é avaliar as novas tecnologias em saúde, bem como promover a cultura da Prática em Saúde Baseada em Evidências (PSBE) na rotina da assistência dos alunos de graduação e pós-graduação e dos profissionais de saúde. Essa atuação ocorre por meio de elaboração de pareceres técnicos e capacitação dos usuários do hospital, conforme demanda externa ou iniciativa da própria unidade.

O NATS também apoia e realiza pesquisas em rede com foco na ATS.

CONSULTORIAS PARA PESQUISADORES

As consultorias servem de apoio à pesquisa desenvolvida no HUPES e podem ser solicitadas por alunos (graduação e pós-graduação) e pesquisadores (docentes e técnico-administrativos do hospital) responsáveis pelos projetos de pesquisa.

O agendamento pode ser solicitado pelo link:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoConsultoriaEstatstica@ebserh.gov.br/bookings/>

A equipe do SGPITS responderá a demanda conforme a sua disponibilidade de horário.



Normas para Realizar Pesquisa no HUPES

Para realização de Trabalho de Conclusão de Curso que envolva seres humanos em qualquer tipo de delineamento, o aluno de graduação/residente e o professor orientador deverão solicitar credenciamento no sistema Rede Pesquisa (<http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/>).

Após a aprovação do credenciamento, o projeto de pesquisa deverá ser cadastrado no Rede Pesquisa, tendo sempre o professor orientador como PESQUISADOR RESPONSÁVEL.

O SGPITS irá avaliar a viabilidade do projeto usando o mesmo sistema e, após o parecer de exequibilidade, o protocolo deverá ser cadastrado na Plataforma Brasil (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>), conforme as orientações que serão dadas pelo SGPITS em momento oportuno. Em seguida a análise ética da pesquisa será feita pelo CEP HUPES.

Docentes e alunos deverão também já ter feito o cadastro prévio na Plataforma Brasil. O professor orientador da UFBA deverá ter atividades acadêmicas no HUPES para poder ser o pesquisador responsável pelo projeto que será desenvolvido no hospital. As orientações detalhadas sobre submissão de projetos de pesquisa no HUPES estão disponíveis em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba/ensino-e-pesquisa/pesquisa-e-inovacao-tecnologica/submissao-de-projetos-1>, onde também poderá ser encontrado o Manual do Pesquisador.

Normas para realizar pesquisa no HUPES

Importante: quando for cadastrar o projeto de pesquisa na Plataforma Brasil, use uma das opções abaixo na seleção da Instituição:

1- CNPJ: 15.180.714/0002-87.

NOME: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2- CNPJ: 15.126.437/0029-44.

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



la

Antes de cadastrar seu projeto na Plataforma Brasil, faça a sua submissão no Sistema Rede Pesquisa-Ebserh, e o SGPITS fará uma análise de exequibilidade da pesquisa (viabilidade, orçamento, plano estatístico).



lb

Os documentos submetidos devem ser escaneados e anexados como arquivos separados (projeto de pesquisa; cronograma; orçamento; termo ético-TCLE, Assentimento/Termo de dispensa; documento de equipe; termo de uso de dados; etc.).



lc

Documentos que exigem assinatura dos pesquisadores devem ser ter assinaturas originais, em tinta ou por meio de certificação eletrônica. Assinaturas escaneadas não serão aceitas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



Projeto de Pesquisa completo



Orçamento detalhado com fonte de financiamento



Documento de equipe



Termo Ético proposto (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE; Assentimento; Termo de Dispensa)



Termo de Compromisso para Utilização de Dados em Pesquisa

Outros documentos poderão ser necessários, a depender da natureza do projeto de pesquisa. Nesses casos o SGPITS informará o pesquisador por meio da plataforma **Rede Pesquisa**.

Unidade de e-Saúde (UES)

A UES é responsável por oferecer suporte técnico especializado para a realização de atividades acadêmicas que contam com participantes à distância nas modalidades videoconferência ou webconferência. Sessões clínicas, bancas examinadoras de cursos de graduação e pós-graduação, bem como reuniões de pesquisa, são exemplos de atividades que se beneficiam desse tipo de comunicação.

Além de viabilizar a transmissão de cirurgias para salas de aula e oferecer apoio para a gravação e edição de videoaulas e vídeo tutoriais, a UES também atua na viabilização da comunicação entre os profissionais de saúde do HUPES e seus pacientes, possibilitando o atendimento à distância por teleconsulta em diversas especialidades, bem como o telemonitoramento de pacientes crônicos.

3.2 OUTROS SETORES DA GEP

Outros setores da GEP também participam e contribuem para o desenvolvimento das atividades no HUPES. São eles: a **Classe Hospitalar**, a **Biblioteca Virtual de Saúde (BVS)**, o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** e o **Setor de Audiovisual**.



Classe Hospitalar

A **Classe Hospitalar** objetiva elaborar estratégias de acompanhamento pedagógico da criança e/ou adolescente hospitalizado.

As atividades realizadas visam substituir a escola enquanto a criança estiver internada, e assim reduzir as lacunas educacionais decorrentes do afastamento temporário do aluno da escola. Sua atuação ocorre diretamente nos leitos da pediatria e na sala de aula do serviço.



Biblioteca Virtual em Saúde (BVS)

A Biblioteca Virtual em Saúde do HUPES (BVS - HUPES) foi inaugurada em 1949, sendo na época chamada de Biblioteca do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UFBA. Em 2011, com a criação da Biblioteca Universitária de Saúde (BUS), seu acervo foi transferido e adotou-se um novo perfil, sendo ofertado um acervo virtual.

SERVIÇOS

- Computadores com acesso a Internet
- Consultas ao acervo virtual;
- Atendimento personalizado para orientação ao uso das Normas da ABNT;
- Catalogação na fonte (fichas catalográficas);
- Levantamentos bibliográficos – respostas às questões gerais;
- Pesquisa bibliográfica : consulta às bases de dados científicas;
- Capacitações e treinamentos em bases de dados, Portal Capes, ABNT e outros.

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos (Resolução CNS n.º 466/12).

Além de avaliar os aspectos éticos dos estudos realizados no HUPES, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

Setor de Audiovisual

A reserva de salas e auditórios do HUPES pode ser feita neste setor, por docentes e profissionais do HUPES, pelo e-mail: audiovisual.hupes@ebserhnet.onmicrosoft.com

CONTATOS DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Secretaria: ramal 3581, 3582

E-mail gepes.hupes-ufba@ebserh.gov.br

SEGE: ramal 3840

E-mail sege.hupes-ufba@ebserh.gov.br

SGPITS: ramal 3729, 3589

E-mail sgpits.hupes-ufba@ebserh.gov.br

UGPESQ: ramal 3770, 3771

E-mail ugpesq.hupes-ufba@ebserh.gov.br

UGITS: ramal 3431

E-mail: ugits.hupes-ufba@ebserh.gov.br

UES: ramal 3803, 3804

E-mail ues.hupes-ufba@ufba.br

BVS: ramal 3430

E-mail biblioteca.hupes@ebserh.gov.br

Classe hospitalar: ramal 3735

E-mail: hospitalar.hupes@ebserh.gov.br

Setor de Audiovisual: ramal 3588

E-mail: audiovisual.hupes@ebserhnet.onmicrosoft.com

Comitê de Ética em Pesquisa: ramal 3450

E-mail: cep.hupes@ebserh.gov.br

RESIDÊNCIA MÉDICA E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE



Residência Médica

Localização: Primeiro andar, ala central.

Ramais: 3584 ou 3585

E-mail: coreme@ufba.br /

coreme.hupes@ebserh.gov.br

Horário de atendimento: 8:00 às 12:00 (atendimento presencial) e 13:00 às 17:00 (expediente interno).

A Comissão de Residência Médica (COREME), do HUPES e da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), tem a atribuição principal de coordenar os Programas de Residência Médica (PRM), os quais estão subordinados às normas e regulamentos da UFBA e da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC).

RESIDENTE MÉDICO, você conhece as responsabilidades dos Preceptores do seu Programa no HUPES ?

- 1) Exercer a atividade de orientador de referência para o residente no desempenho das atividades práticas;
- 2) Facilitar a integração do residente e o relacionamento interpessoal com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- 3) Participar de reuniões semanais para discussão da prática;
- 4) Participar, junto com o residente e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço;
- 5) Participar do planejamento, da implementação e da avaliação do projeto pedagógico do PRM, contribuindo para o seu aprimoramento;
- 6) Orientar e acompanhar, com suporte do supervisor, o desenvolvimento do plano de atividades práticas e teórico-práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP;
- 7) Elaborar e supervisionar, a critério do supervisor, com os demais preceptores da área de concentração, as escalas das atividades teóricas, práticas e teórico-práticas, acompanhando sua execução;

RESIDENTE MÉDICO, você conhece as responsabilidades dos Preceptores do seu Programa no HUPES ?

- 8) Dar ciência ao supervisor de qualquer irregularidade que afete o adequado desenvolvimento do programa de residência;
- 9) Comparecer às reuniões convocadas pelo supervisor do programa;
- 10) Participar de reuniões, no mínimo bimestral, entre os preceptores com a Supervisão da residência médica;
- 11) Proceder, em conjunto com supervisor, à formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima trimestral, incluindo o plano de recuperação;
- 12) Aplicar os instrumentos de avaliação de desempenho estabelecidos pela COREME, de acordo com as normas da CNRM;
- 13) Preencher os instrumentos e formatos de avaliação dos médicos residentes e do PRM, conforme estabelecido pela CNRM;
- 14) Identificar dificuldades e problemas de qualificação do residente relacionados ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar o desenvolvimento das competências previstas no PP do programa, encaminhando-as ao supervisor quando se fizer necessário;
- 15) Informar ao supervisor os casos em que o residente apresente conceito insatisfatório na avaliação;

RESIDENTE MÉDICO, você conhece as responsabilidades dos Preceptores do seu Programa no HUPES ?

- 16) Atuar nos processos apuratórios de condutas irregulares quando convocado pela coordenação do programa ou COREME;
- 17) Participar, a critério do PRM e do regimento interno da COREME, da banca de qualificação e avaliação final dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- 18) Cumprir as resoluções da CNRM e as decisões emanadas pela COREME;
- 19) Manter-se atualizado em sua especialidade;
- 20) Ser pontual, assíduo e responsável;
- 21) Agir de acordo com os princípios éticos profissionais;
- 22) Zelar pela ordem e disciplina do residente;
- 23) Estar acessível, conforme escala de serviço, nas atividades assistenciais do programa de residência, para dirimir dúvidas do residente na execução das atividades, promovendo o aperfeiçoamento de condutas e procedimentos realizados;
- 24) Incentivar a participação dos residentes em jornadas e congressos da sua área de concentração temática;
- 25) Participar de cursos de capacitação em preceptoria;
- 26) Comunicar imediatamente ao supervisor do programa o usufruto de licenças e demais afastamentos legais para reorganização das escalas de atividades.

Residência em Área Profissional da Saúde (Uni e Multiprofissional)

Localização: Primeiro andar, ala central.

Ramal: 3583

E-mail: cprimis.hupes-ufba@ebserh.gov.br

Horário de atendimento: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Quatro programas de residência em área profissional da saúde desenvolvem atividades no HUPES. São eles:

- Residência Integrada Multiprofissional em Saúde
- Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
- Residência em Enfermagem Intensivista
- Residência em Nutrição Clínica



RESIDENTE UNI E MULTIPROFISSIONAL, você conhece as responsabilidades dos Preceptores do seu Programa no HUPES ?

- 1) Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;
- 2) Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP;
- 3) Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- 4) Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- 5) Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

RESIDENTE UNI E MULTIPROFISSIONAL, você conhece as responsabilidades dos Preceptores do seu Programa no HUPES ?

- 6) Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- 7) Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- 8) Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- 9) Participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- 10) Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU, respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.

4- CONHECENDO AS UNIDADES DO HUPES



SUPERINTENDÊNCIA

LOCALIZAÇÃO	CONTATO
Mezanino	Ramal: 3524
	E-mail: sup.hupes-ufba@ebserh.gov.br

O HUPES possui três gerências vinculadas à superintendência (**Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP**; **Gerência de Atenção à Saúde – GAS**; e **Gerência Administrativa – GA**).

Existem ainda quatro setores vinculados à **Superintendência do HUPES**: **Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)**, **Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)**, **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)** e **Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)**. E vinculadas a estes setores existem oito unidades.

Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)

Localização: Mezanino

Ramal: 3881

E-mail: segov.hupes-ufba@ebserh.gov.br

O **Setor de Governança e Estratégia** atua na gestão e desenvolvimento de ações visando a promoção da transparência, conformidade, prestação de contas, eficiência e eficácia dos processos de trabalho através do aprimoramento dos mecanismos de controle.

A **Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos** está vinculada ao SEGOV para o desempenho das atividades, contribuindo também, para o fortalecimento da gestão por processos.

Setor de Gestão de Qualidade (STGQ)

O STGQ possui duas unidades. A **Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente** atua com ações voltadas para a qualidade e segurança do paciente. Em relação à qualidade, estão no escopo realizar ações previstas nos Programas de **Gestão da Qualidade, Gestão à Vista e Gestão Documental**, incluindo formas de controle e padronização de acordo com a **Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Ebserh**. Utiliza o VIGIHOSP, um *software* de notificações *online* de incidentes em saúde, queixas técnicas, doenças e agravos de notificação compulsória, para analisar e avaliar as notificações recebidas. O VIGIHOSP está disponível na intranet e na área de trabalho do computador para que toda a comunidade do HUPES possa realizar notificações.

A **Unidade de Vigilância em Saúde** atua na promoção do desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, de controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, de gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais.

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)

Localização: 3º Andar do Prédio Principal do HUPES

Ramais: 3767, 3768

E-mail: setisd.hupes-ufba@ebserh.gov.br

O SETISD é o setor responsável pela gestão, operação e manutenção dos ativos de TIC do HUPES (computadores, impressoras, rede lógica e de telefonia, sistemas e softwares) e pela segurança da informação.



Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)

O STCOR é constituído por três unidades: A **Unidade de Regulação Assistencial (URA)**; a **Unidade de Contratualização (UCON)**; e a **Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial (UGPIA)**

Orientações sobre agendamentos e atendimentos ambulatoriais de pacientes:

- O atendimento de pacientes é por hora marcada.
- Os pacientes terão acesso ao ambulatório por bloco de horário, respeitando o horário impresso no comprovante de marcação.
ATENÇÃO: É proibido alterar o horário do atendimento no comprovante de marcação;
- O registro do atendimento deve ser realizado no prontuário eletrônico e depois a página da consulta/procedimento do prontuário eletrônico deve ser impressa, assinada e carimbada, para ser anexada ao prontuário físico.
- A solicitação de abertura de prontuário não pode ser realizada APENAS pelo residente; é obrigatória a assinatura do preceptor;
- A abertura de prontuário só é permitida com a presença do paciente no serviço, no dia e turno de atendimento do médico solicitante;
- Bloqueio e alteração de agenda devem ser solicitados pelo chefe da unidade em que o profissional está vinculado;
- O guichê só está autorizado a realizar agendamento de consulta pré-anestésica com no mínimo 72h antes do procedimento cirúrgico;
- Não é permitido a marcação de consulta na agenda de outra especialidade.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (GAS)

São quatro as Divisões vinculadas à Gerência de Atenção à Saúde (GAS): a Divisão de Enfermagem (DE), a Divisão de Gestão de Cuidado (DGC), a Divisão Médica (DM) e da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT).

LOCALIZAÇÃO	CONTATO
Mezanino	Ramal: 3783
	E-mail: gas.hupes-ufba@ebserh.gov.br

A Divisão de Enfermagem ainda possui duas unidades, a Divisão de Gestão do Cuidado possui um setor e uma unidade e a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico possui dois setores e oito unidades.

DIVISÃO DE ENFERMAGEM (DE)

Setor responsável pela realização de cuidados assistenciais e gerenciais em prol do paciente. É uma equipe de grande contingente de profissionais distribuídos nas 24 horas do dia por todo hospital. Aqui estão os enfermeiros (as), técnicos e auxiliares de enfermagem

LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1º andar, Ala central	ramais: 3454, 3455, 3456
	e-mail: divenf.hupes@ebser.gov.br



DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO (DGC)

A DGC é uma das maiores estruturas no organograma do hospital. Atua na gestão da assistência conforme os postulados do Sistema Único do Saúde (SUS) e das diretrizes de qualidade hospitalar. É formada por um setor (**Setor de Cuidados Especializados – STESP**) e 12 unidades assistenciais.

LOCALIZAÇÃO	CONTATO
Mezanino	ramal: 3616
	e-mail: dgc.hupes-ufba@ebser.gov.br

O perfil dos pacientes de cada especialidade, e os devidos critérios para atendimento ambulatorial e hospitalar, estão descritos em:

- Norma Operacional para Internamento
- e na Norma Operacional para Interconsultas.

Mais informações estão disponíveis no Portal de Acesso a Sistemas (PAS), no endereço:

<http://pas.hupes.ufba.br/portal/>

UNIDADES DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO

UNIDADE	PERFIL DE ATENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Unidade da criança e do adolescente	Crianças até 12 anos, cirúrgicas e clínicas, portadores de síndromes genéticas, neurológicas, musculares e esqueléticas	USCA 1, USCA 2, USCA 3 e CPPHO
Unidade da Saúde da Mulher	Mulheres com distúrbios ginecológicos e mastologia	Enfermaria 4D e AMN
Unidade de Saúde Mental	Serviço de psiquiatria (transtorno de humor, ansiedade, psicose, eletroconvulsoterapia), serviço social e serviço de psicologia	Enfermaria 3B e AMN (1º andar)
Unidade de Cabeça e Pescoço	Cabeça e pescoço, odontologia, oftalmologia e otorrinolaringologia	Enfermarias 2C, 4A e 4D e AMN
Unidade de Clínica Cirúrgica	Cirurgia geral eletiva (coloproctologia, cirurgia plástica, bariátrica e oncologia cirúrgica)	Enfermarias 4A e 4D
Unidade de Clínica Médica	Clínica médica geral e de difícil diagnóstico	Enfermarias 2A, 2B e 2D e AMN
Unidade do Sistema Neuromúsculo esquelético	Neurologia clínica e cirúrgica, neuro imunologia, doenças ortopédicas em geral e coluna	Enfermaria 3C e AMN
Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Hematopatia benignas e transplante de células tronco hematopoiéticas	Enfermarias 1A e 1B
Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Cardiologia e vascular, clínico e cirúrgico Pneumopatias clínicas (DPOC, asma) e cirúrgicas (biópsia, toracocentese e pneumectomias)	Enfermaria 1D, 4A e AMN
Unidade do Sistema Digestivo	Hepatologia clínica e cirúrgica, doenças inflamatórias intestinais, do pâncreas e do esôfago	Enfermaria 4B e AMN
Unidade do Sistema Urinário	Uropediatria e enfermidades urológicas no adulto, doença de próstata, nefropatias e diálise	Enfermarias 2A, 4A (diálise) e 5º andar (hemodiálise)
Unidade Multiprofissional	Atendimento nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e educação física	Enfermarias e AMN

DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (DADT)

A DADT é formada por dois setores, a saber: **Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)** e **Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (STDT)**.

No SFH encontra-se a **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**. No STDT encontram-se as **Unidades de Laboratório de Análises Clínicas; Unidade de Anatomia Patológica; Unidade de Diagnóstico por Imagem; Unidade de Terapia Intensiva – Adulto; Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; Unidade de Nutrição Clínica; e Unidade de Hospital-dia.**



Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)

Localização: Farmácia Central (1º subsolo do prédio central). Os demais serviços estão distribuídos em nossas unidades satélites localizadas no ambulatório Magalhães Neto, CPPHO e Centro cirúrgico.

Funcionando desde o ano de 2002 nas novas instalações no 1º subsolo do HUPES, possui uma Central de Abastecimento Farmacêutico, com controle exclusivo sobre programação, aquisição e armazenamento de medicamentos, tendo como princípio norteador a gestão clínica de processos.



Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)

O Setor de Farmácia dispõe de serviços de dispensação de medicamentos a pacientes internados em todas as enfermarias do HUPES, Centro Pediátrico e Centro Cirúrgico, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana sempre com a presença de farmacêutico.

Atende a pacientes ambulatoriais na Farmácia do Ambulatório Magalhães Neto e também nos diversos Programas de Saúde do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica desenvolvidos em associação com a Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde. No campo ambulatorial o Setor de Farmácia ainda tem expressiva atuação clínica e gerencial no Polo de Infusão de Medicamentos do HUPES.

Conta ainda com um Serviço de Farmacotécnica Hospitalar responsável por toda a produção personalizada e unitária das quimioterapias, Nutrição Parenteral, Terapias de Reposição Enzimática, Colírios, medicamentos imunobiológicos, e diversas outras preparações extemporâneas para uso dos pacientes conforme suas necessidades específicas. O Serviço de farmacotécnica ainda é responsável por individualizar e rotular todos medicamentos adquiridos pelo hospital de forma a atender o sistema de distribuição de medicamentos em dose individualizada por pacientes para cada 24 horas.

Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)

O Serviço de Farmácia mantém um Centro de Informação Sobre Medicamentos, para demandas internas e externas a respeito de dúvidas dos profissionais de saúde e pacientes sobre medicamentos.

Possui um Centro de Farmacovigilância, referência para a ANVISA e integrante da rede Sentinela nacional, que recebe notificações de queixas técnicas sobre medicamentos, suspeitas de Reações Adversas, erros de medicação, quase falhas e quaisquer outras suspeitas de falhas nos processos de uso de medicamentos para análise e validação dos casos, assim como, produzir materiais e ações que visem a segurança em todo o ciclo do medicamento na instituição.

Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)

Maiores informações acessar na intranet:

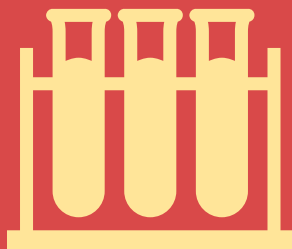
<http://antigo-intranet.hupes.ufba.br/institucional/setores-e-servicos/farmacia-hospitalar/?submit=Ok>

Na intranet você ainda poderá acessar a norma de funcionamento do Setor e ter acesso a toda a carta de serviços ofertada pelo Setor de Farmácia do HUPES, assim como poderá assistir a diversos vídeos de orientação elaborados pelo Setor.



Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)

A ULAC, parte integrante do SADT, é composta pelos setores de: bioquímica, hematologia, imunologia/hormônios, microbiologia clínica hospitalar, parasitologia e uroanálise, triagem, além das áreas de coleta para pacientes ambulatoriais e internados.



Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)

A unidade tem como principais funções:

- Prestar assistência nutricional especializada e individualizada aos pacientes internados no HUPES e atendidos nos ambulatórios específicos de nutrição do Ambulatório Magalhaes Neto.
- Assegurar a produção de refeições com segurança para comensais enfermos, acompanhantes e residentes.
- Realizar a preceptoria da residência em nutrição clínica e multiprofissional e supervisão dos estágios de graduação.

Horários de funcionamento:

- Refeitório - 12 às 13:30h
- Nutrição Clínica - 07 às 19h
- Produção de refeições: 24h



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GAD)

A GAD possui três divisões: a Divisão de Administração e Finanças (DAF), a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH), e a Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP).

Esta gerência conta ainda com sete setores e 12 unidades. Que são responsável por toda a gestão administrativa financeira, de infraestrutura e de pessoal do hospital.

LOCALIZAÇÃO	CONTATO
Mezanino	Ramais: 3608, 3613
	E-mail: gad.hupes-ufba@ebserh.gov.br



Unidade de Comunicação Regional I

Localização: 4º andar do CPPHO

E-mail: comunicacao.hupes@ebserh.gov.br



A ASCOM é um serviço estratégico vinculado à sede da Ebserh e responsável pela ordenação e gerenciamento dos fluxos de comunicação e imagem institucional.

Tem a função de organizar, controlar e avaliar os processos de comunicação; ampliar os canais de relacionamento com os públicos internos e externos; estabelecer uma comunicação transparente, ágil e comprometida com o Mapa Estratégico da Rede.

A Política de Comunicação Institucional do HUPES pode ser acessada no endereço: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba/comunicacao/politica-de-comunicacao/boletim-politica-de-comunicacao.pdf/view>.

Visualize e saiba mais sobre as diretrizes de comunicação deste hospital de ensino.

Núcleo Gestor do AGHU

E-mail: ngaghu.hupes@ebserh.gov.br

AGHU é o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários e sua operacionalização é auxiliada pelo **Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU)** que atua em parceria com o **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)**.

Qualquer demanda (erros, dúvidas e sugestões) do AGHU deverão ser encaminhadas através da **Central de Atendimento a Solicitações (CAS)**, acessível no endereço: <https://cas.hupes.ufba.br/gipi>

Nas próximas páginas, encontram-se informações sobre login de acesso ao AGHU e demais sistemas informatizados do HUPES.



LOGIN E SENHA DE ACESSO ÀS REDES E SISTEMAS INFORMATIZADOS DO HUPES

- 1- O prontuário eletrônico do HUPES está disponível por meio do AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários), adotado como sistema padrão para todos os Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, acessível a partir de qualquer terminal de computador dentro do hospital.
- 2- Para ter acesso ao AGHU, cada residente ou aluno de graduação será cadastrado pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e receberá um login corporativo e uma senha. Essas informações serão enviadas para seu e-mail pessoal (não para seu e-mail corporativo). Se não receber, procure na caixa de *spam* do seu correio eletrônico.
- 3- O seu e-mail corporativo é formado pelo seu login corporativo e segue o formato **login@ebserh.gov.br**. Com ele, você acessa os terminais de computador do HUPES e o AGHU.
- 4- O seu login corporativo e senha também dão acesso ao Portal Office 365 (Word, PowerPoint, Excel, Onedrive, Onenote, Teams, Skype, etc.) e ao Portal UptoDate.
- 5- O seu e-mail corporativo é o caminho oficial para receber e enviar mensagens à comunidade do HUPES.

LOGIN E SENHA DE ACESSO ÀS REDES E SISTEMAS INFORMATIZADOS DO HUPES

- 6- A sua senha pode ser alterada a partir de um terminal de computador do HUPES. Na área de trabalho clique o ícone "Alterar Senha EBSE RH". Ou se preferir, a partir de qualquer dispositivo conectado à rede de internet, digite na página do navegador "servicosti.ebserh.gov.br". Para a troca de senha serão solicitados seu login e seu CPF. E a nova senha será enviada para seu e-mail pessoal (não para o e-mail corporativo).
- 7- No prontuário eletrônico do AGHU, o residente terá acesso às informações dos pacientes e agendamento de consultas, e deverá inserir suas evoluções, procedimentos realizados e solicitar exames.
- 8- As informações do AGHU estão disponíveis na intranet do HUPES, bem como manuais e vídeo aulas de cada módulo. Esse material pode ser acessado pelo **Portal de Acesso a Sistemas (PAS)** no endereço:
<http://pas.hupes.ufba.br/portal/>, através de um terminal de computador do HUPES. É importante que os usuários do AGHU sigam as orientações, garantindo assim a utilização do sistema de forma adequada e em conformidade com os fluxos internos do HUPES.

LOGIN E SENHA DE ACESSO ÀS REDES E SISTEMAS INFORMATIZADOS DO HUPES

- 9- Para alunos de graduação, o acesso ao AGHU tem algumas limitações de segurança.
- 10- Sua senha é pessoal e intransferível, e dá acesso a diferentes ferramentas, incluindo o seu e-mail corporativo. Não compartilhe sua senha nem utilize a senha de outra pessoa.
- 11- Para mais informações, a **Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)** do HUPES está disponível na intranet no endereço:
<http://intranet.hupes.ufba.br/wp-content/uploads/2017/08/POSIC-HUPES.pdf>
- 12- Se estiver com dificuldade de acesso, procure a GEP (1º andar do HUPES; e-mail: gep.hupes-ufba@ebserh.gov.br; telefone: 3646-3581 / 3582).

CERTIFICADO DIGITAL

O certificado digital é a identidade eletrônica de uma pessoa que permite assinar documentos em formato eletrônico, com o mesmo valor jurídico da assinatura feita de próprio punho em papel.

No HUPES todos os profissionais podem solicitar a emissão do certificado digital.

Para isto basta seguir as instruções do manual para a emissão do certificado digital, disponível na antiga intranet do Hupes (<http://antigo-intranet.hupes.ufba.br/certificado-digital>):

Acesso Rápido » Certificado Digital » Manual para Obter o Certificado NEOID.

Ressalta-se, no entanto, que ainda se faz necessário imprimir os documentos eletrônicos assistenciais e inseri-los no prontuário físico dos pacientes.

Ouvidoria

Localização: Térreo, ao lado da recepção

Ramal: 3641

E-mail: ouv.hupes-ufba@ebserh.gov.br

A Ouvidoria do HUPES atua intermediando o contato entre o usuário interno e externo - paciente, fornecedor, professor, estudante ou trabalhador - e a gestão do hospital. Aqui registram-se as manifestações (o sigilo pode ser solicitado) de reclamação, denúncia, sugestão, solicitação e elogio do usuário que são encaminhados para os responsáveis técnicos pela análise e resposta do fato narrado.

A Ouvidoria atua de modo imparcial, sem realizar julgamentos ou atuar privilegiando alguma das partes. O setor atende o corpo de residentes das diversas áreas de formação buscando compreender a sua necessidade e visando repassar a sua manifestação à chefia responsável pelo setor.

A Ouvidoria também é responsável pela Lei de Acesso à Informação, Transparência Ativa, aplicação da pesquisa de satisfação dos usuários (pacientes) e monitoramento da pesquisa dos Residentes, sendo também encarregada de monitorar a Plano de Dados Abertos e a Lei Geral de Proteção de Dados.



5 NOSSAS RECOMENDAÇÕES
PARA VOCÊ

Normas para circulação nas dependências do HUPES Portarias 158 e 159, HUPES 2016

Art. 9

É obrigatório o uso do crachá de identificação nas dependências do Complexo HUPES.



Normas para circulação nas dependências do HUPES

Portarias 158 e 159, HUPES 2016

Art. 10

Para ter acesso às dependências do hospital e circular pelas unidades assistenciais, os docentes, preceptores e estudantes deverão trajar sapatos fechados e jaleco branco comprido.

§ 1º . É terminantemente proibida a circulação nas dependências do Complexo HUPES com jalecos de outras instituições.

§ 2º . Para os espaços que requerem paramentação especial (UTI, Unidade Coronariana, Unidade de Hemodiálise, Centro Cirúrgico, CTMO e outras), os docentes, preceptores e estudantes deverão se adequar.

Normas para circulação nas dependências do HUPES

Portarias 158 e 159, HUPES 2016

Art. 10

§ 3º.

Quando portando jaleco ou paramentação especial, os docentes, preceptores e estudantes não deverão circular nos ambientes não relacionados à assistência, como refeitórios, biblioteca e salas de aula, assim como fora do Complexo HUPES.

§ 4º.

É proibido aos docentes, preceptores e estudantes o uso de adornos e adereços nas unidades assistenciais do Complexo HUPES, assim como a utilização não relacionada à atividade assistencial de aparelhos telefônicos e outros dispositivos móveis.

Normas para circulação nas dependências do HUPES

Portarias 158 e 159, HUPES 2016

Art. II

Para ter acesso às dependências do Complexo HUPES, docentes, preceptores e estudantes deverão estar com suas carteiras vacinais atualizadas e ter conhecimento das rotinas institucionais de segurança do paciente (como identificação do paciente e prática de higiene das mãos em serviços de saúde), conforme estabelecido pelos Protocolos Básicos do Programa Nacional de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde.

No caso de exposição acidental aos agentes biológicos, os protocolos específicos devem ser imediatamente assegurados aos docentes, preceptores e estudantes.

BIOSEGURANÇA



BIOSEGURANÇA

As atividades desenvolvidas no ambiente hospitalar envolvem exposição ao risco de contaminação, o que exige uma rotina clara e objetiva a ser seguida por todos os profissionais envolvidos no atendimento em saúde. Com o objetivo de minimizar os riscos de contaminação e acidentes, algumas medidas são obrigatórias aos estudantes e profissionais durante sua atuação no hospital.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS *

Higienizar as mãos com frequência é, isoladamente, a ação mais importante para a prevenção do risco de transmissão de microrganismos para pacientes e profissionais de saúde.

As mãos devem ser higienizadas:

- Antes e após atividades que eventualmente possam contaminá-las;
- Ao início e término do turno de trabalho, bem como entre os atendimentos de cada paciente;
- Antes de calçar luvas e após a remoção das mesmas;
- Quando as mãos forem contaminadas (manipulação de material biológico e/ou químico), em caso de acidente.

BIOSEGURANÇA

A Organização Mundial da Saúde (2008) preconiza cinco momentos para a higiene das mãos ,quando da aproximação do profissional de saúde ao leito do paciente. São eles:

1 Antes de tocar no paciente;

2 Antes de realizar qualquer procedimento limpo/asséptico:

- a) Antes de manusear um dispositivo invasivo, independentemente do uso ou não de luvas;
- b) Ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente.

3 Após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções:

- a) Após contato com fluidos corporais ou excretas, membranas, mucosas, pele não íntegra ou curativo;
- b) Ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente;
- c) Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

4 Após tocar o paciente:

- a) Depois do contato com o paciente;
- b) Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

5 Após tocar superfícies próximas ao paciente:

- a) Após contato com superfícies e objetos inanimados (incluindo equipamentos para a saúde) nas proximidades do paciente;
- b) Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

BIOSEGURANÇA

LEMBRETES TÉCNICOS:

1. O uso de luvas não exclui a higienização das mãos;
2. Mantenha as unhas tão curtas quanto possível e remova todos os adornos antes da higienização das mãos;
3. Utilize técnicas que tratem todas as partes da mão igualmente;
4. Realize o procedimento de higienização das mãos a cada atividade;
5. Higienize as mãos em uma pia destinada a este procedimento.



*Higienização das mãos em serviços de saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2007.

BIOSEGURANÇA

As indicações para higiene das mãos contemplam:

1. Higienizar as mãos com sabonete líquido e água:
 1. Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas de sangue ou outros fluidos corporais ou após uso do banheiro;
 2. Quando a exposição a potenciais patógenos formadores de esporos for fortemente suspeita ou comprovada, inclusive surtos de *Clostridium difficile*;
 3. Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter preparação alcoólica.
2. Higienizar as mãos com preparação alcoólica:
 1. Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas;
 2. Antes e depois de tocar o paciente e após remover luvas não talcadas.
 3. Antes do manuseio de medicamentos ou preparação de alimentos.

BIOSEGURANÇA

DESCRIÇÃO DA TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

1 - Higienização simples: com sabonete líquido e água

Finalidade: Remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de microrganismos.

Duração do procedimento: 40 a 60 segundos.

Técnica:

1. Retirar todos os adornos;
2. Molhar as mãos com água;
3. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos;
4. Ensaboar as palmas das mãos friccionando-as entre si;
5. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
6. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
7. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai-e-vem e vice-versa;
8. Esfregar o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
9. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa;
10. Enxaguar bem as mãos com água;
11. Secar as mãos com papel toalha descartável;
12. No caso de torneiras de fechamento manual, para fechar sempre utilize o papel toalha.

BIOSSEGURANÇA

2 - Higienização antisséptica: com antisséptico degermante e água

Finalidade: promover a remoção de sujidades e da microbiota transitória, reduzindo a microbiota residente das mãos, com auxílio de um antisséptico. É recomendada em casos de precaução de contato para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes ou em casos de surtos.

Duração do procedimento: duração mínima de 40 a 60 segundos.

Técnica:

A técnica de higienização antisséptica é igual àquela utilizada para a higienização simples das mãos, substituindo-se o sabonete líquido comum por um associado a antisséptico, como antisséptico degermante.

BIOSEGURANÇA

3 - Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica

Finalidade: a utilização de preparação alcoólica para higiene das mãos sob as formas gel, espuma e outras (na concentração final de 70%) tem como finalidade reduzir a carga microbiana das mãos e pode substituir a higienização com água e sabonete líquido quando as mãos não estiverem visivelmente sujas. Este procedimento não remove sujidades e somente deverá ser realizada em caso de luvas isentas de talco.

Duração do procedimento: no mínimo, 20 a 30 segundos.

Técnica:

1. Retirar todos os adornos;
2. Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos;
3. Friccione as palmas das mãos entre si;
4. Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
5. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
6. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento vai-e-vem e vice-versa;
7. Friccione o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
8. Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa;
9. Aguardar as mãos secarem.

BIOSEGURANÇA

4- Antissepsia cirúrgica das mãos

Finalidade: eliminar a microbiota transitória da pele e reduzir a microbiota residente, além de proporcionar efeito residual na pele do profissional. Deverá ser realizada no pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico e antes da realização de procedimentos invasivos.

Duração do procedimento: de 3 a 5 minutos para a primeira cirurgia e de 2 a 3 minutos para as cirurgias subsequentes.

Técnica:

1. Retirar todos os adornos;
2. Abrir a torneira, molhar as mãos, antebraços e cotovelos;
3. Recolher, com as mãos em concha, o antisséptico e espalhar nas mãos, antebraço e cotovelo. No caso de escova impregnada com antisséptico, pressione a parte da esponja contra a pele e espalhe por todas as partes. As escovas devem ser de cerdas macias e utilizadas em leito ungueal, subungueal e espaços interdigitais;
4. Limpar sob as unhas com as cerdas da escova ou com limpador de unhas;
5. Friccionar as mãos, observando espaços interdigitais e antebraço por no mínimo 3 a 5 minutos, mantendo as mãos acima dos cotovelos;
6. Enxaguar as mãos em água corrente, no sentido das mãos para cotovelos, retirando todo resíduo do produto. Fechar a torneira com o cotovelo, joelho ou pés, se a torneira não possuir foto sensor;
7. Enxugar as mãos em toalhas ou compressas estéreis, com movimentos compressivos, iniciando pelas mãos e seguindo pelo antebraço e cotovelo, atentando para utilizar as diferentes dobras da compressa estéril para regiões distintas.

BIOSSEGURANÇA

Todos devem adotar a precaução padrão, que são barreiras e cuidados que visam à proteção da equipe hospitalar no contato com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, pele não íntegra e mucosas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs**

São elementos de contenção de uso individual utilizados para proteger o profissional do contato com agentes biológicos, químicos e físicos no ambiente de trabalho. Servem também para evitar a contaminação do material em experimento ou em produção. Desta forma, a utilização do EPI torna-se obrigatória durante todo atendimento/procedimento. Os EPIs e coletivos são considerados elementos de contenção primária ou barreiras primárias. Eles podem reduzir ou eliminar a exposição da equipe, de outras pessoas e do meio ambiente aos agentes potencialmente perigosos.

Luvas

As luvas devem ser utilizadas para prevenir a contaminação da pele, das mãos e antebraços com material biológico, durante a prestação de cuidados e na manipulação de instrumentos e superfícies. Deve ser usado um par de luvas exclusivo por usuário, descartando-o após o uso.

Luvas de látex: Contato com membranas mucosas, lesões e em procedimentos que não requeiram o uso de luvas estéreis.

Luvas de látex estéril: Procedimentos cirúrgicos.

Luvas de vinil: Não contém látex, são transparentes e sem amido, por isso antialérgica.

BIOSSEGURANÇA

Máscaras

EPI indicado para a proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante a realização de procedimentos com produtos químicos e em que haja possibilidade de respingos ou aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes no sangue e outros fluidos corpóreos. A máscara deve ser escolhida de modo a permitir proteção adequada. Portanto, use apenas máscara de tripla proteção e, quando do atendimento de pacientes com infecção ativa, particularmente tuberculose, devem ser usadas máscaras especiais, tipo N95 (refere-se à capacidade para filtrar partículas maiores que $0,3\mu\text{m}$ com uma eficiência de 95%), N99 ou N100.

Os profissionais que trabalham com amostras potencialmente contaminadas com agentes biológicos classe 3 (*Mycobacterium tuberculosis* ou *Histoplasma capsulatum*, por exemplo), devem utilizar máscaras do tipo N95.

Máscara de TNT (tecido não tecido): Composta por grânulos de resina de polipropileno unidos por processo térmico. É um material inerte e que funciona como barreira contra passagem de micro-organismos. A eficiência de Retenção Bacteriana (EFB) é de 99,8%. Devem ser descartadas após o uso.

Máscara N95: Para proteção das vias respiratórias em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e prevenção de disseminação de alguns agentes de transmissão por via respiratória, como o *Mycobacterium tuberculosis*, o vírus do Sarampo, o vírus da H1N1/Gripe tipo A e o coronavírus.

BIOSEGURANÇA

Óculos de segurança

Devem ser usados em atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, bem como em procedimentos que utilizem fontes luminosas intensas e eletromagnéticas, que envolvam risco químico, físico ou biológico.

Protetor facial / *face shield*

Embora não substitua o óculos nem a máscara, é um protetor a mais contra aerossóis potencialmente contaminados.

Jaleco

É um protetor da roupa e da pele que deve ser utilizado exclusivamente em ambiente laboral, para prevenir a contaminação por exposição a agentes biológicos e químicos. O jaleco deve ter colarinho alto e mangas longas, podendo ser de algodão ou de material sintético. Deve ser transportado em sacos impermeáveis e lavado separadamente das roupas de uso pessoal.

Gorro

Deve ser utilizado no ambiente laboral. Proporciona uma barreira efetiva para o profissional e usuário. Protege contra respingos e aerossóis. Confeccionado em TNT. Os cabelos devem estar presos e o gorro cobrindo todo o cabelo e as orelhas. Para retirá-lo, puxe pela parte superior central, descartando-a em recipiente apropriado.

**Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Orientações Diante de Intercorrências sobre Segurança

Caso você apresente sinais ou sintomas como febre, dor no corpo, cefaleia, náuseas, vômitos ou diarreia, não venha para o hospital e comunique imediatamente o seu professor/preceptor.

Caso sofra algum incidente, consulte os documentos orientadores da instituição, como o **Procedimento Operacional Padrão - Atendimento a Incidentes com Alunos no Hupes.**

E lembre-se: mantenha carteira vacinal atualizada, higienize sempre as mãos.



IMUNIZAÇÕES PARA O ALUNO



Os alunos de graduação e pós graduação atuando no HUPES devem ter seus cartões de vacina atualizados antes de iniciar suas atividades.

As vacinas são oferecidas no **Centro de Referência de Imunização Especial (CRIE)**, no anexo do CPPHO.

Os alunos devem se dirigir ao CRIE com seu comprovante de matrícula e seu cartão de vacinas para receber as vacinas necessárias.

REFEIÇÕES

O horário do almoço, servido no refeitório do Hupes, que se localiza no 1º subsolo, é de 11h30 às 13h30.

Para maiores informações sobre as refeições no Hupes, você deve contactar a Unidade de Nutrição Clínica.

Segue abaixo o nome de alguns restaurantes localizados nas imediações do Hupes.

- Mignon Restaurante - R. Eng. Alexandre Maia, 3 - Graça
- Restaurante Café Garagem - Av. Araújo Pinho, 37 - Canela
- Restaurante Canela & Cia - Av. Araújo Pinho, 555 - Canela
- Shopping Barra - Av. Centenário, 2992 - Chame-Chame





REFERÊNCIAS

Referências

1. Segurança do Paciente, Higienização das mãos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa.
2. Biossegurança em saúde : prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao_p1.pdf. Acessado em 28/02/2024
3. Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde. Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde. Segurança do Paciente: higienização das mãos nos serviços de saúde, 2019.
4. Portarias n. 158 e 159, GEP / HUPES, 2016.
5. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM) – 2015/2016.
6. Manual dos centros de referência para Imunobiológicos especiais, Ministério da Saúde, 2014.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centro_referencia_imunobiologicos.pdf. Acessado em 28/02/2024.
7. Protocolo de uso de EPI, Anvisa, 2009.
8. Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde. Ebserh, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Comitê Brasileiro de Equipamentos de Proteção Individual.

